



aprovado pelos vereadores em 20.06.23

Antônio Demontier Vanderley Anacleto
CPE: 017.129.567-60
Câmara de Aiuaíba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores (as), Vereadores (as),

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que "Extingue 11 vagas do cargo de agentes de trânsito criados pela Lei Municipal nº120/2018 de 13 de setembro de 2018 e dá outras providências."

Desta forma, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social, solicitamos, nos termos da Lei Orgânica do Município que sua apreciação e deliberação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** dada a natureza do projeto.

Diante de todo o exposto, na certeza de que esse poder dará a esta proposição, a indispensável acolhida, posto tratar-se de matéria dotada de razoabilidade e cumprimento à determinação Constitucional aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE

Câmara Municipal de Aiuaíba
RECEBIDO EM: 13/06/2023

RUA NICEIAS ARRAIS, Nº 128 - CENTRO - AIUABA - CEARÁ - CEP: 63.575-000
CNPJ: 07.568.231/0001-45



aprovado pelo Conselho Municipal de Aiuaba em 10-06-2023.

Antônio Demontier Vanderley Anacleto
CPF: 017.129.567-60
Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

"Extingue 11 vagas do cargo de agentes de trânsito criados pela Lei Municipal nº120/2018 de 13 de setembro de 2018 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Aiuaba- CE, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º ficam extintos 11 vagas do cargo de agente de trânsito criadas pela Lei Ordinária nº 120/2018 de 13 de setembro de 2018, constantes no anexo único desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.


RAMILSON ARAUJO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
AIUABA

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS
Agente de Trânsito	11


RAMILSON ARAUJO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE